



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Parecer N°02/2018

Governador Edison Lobão, 20 de março de 2018.

Parecer da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social

Recebemos nesta Comissão para relatar, o **Projeto de Lei nº 01/2018** da Câmara Municipal, que **Proíbe na grade curricular das Escolas do Município de Governador Edison Lobão/MA as atividades pedagógicas que visem à reprodução do conceito de ideologia de gênero.**

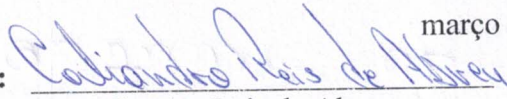
Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

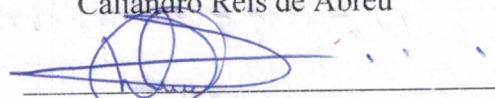
Pelo que voto: Votamos por sua **aprovação.**

Sala da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 20 (vinte) dias de março de 2018.

Presidente:


Calandro Reis de Abreu

Relator:


Diego de Oliveira Silva

Membro:


Osmar de Sousa Aquino